



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 7, de 13 de junho de 2022.

Designa a substituta eventual do Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, matrícula 36, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, nomeado por meio da Portaria PGR/MPF nº 440, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF